



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO CMDCA N.º 14/15-16**

(Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para convocação do processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Ubatuba).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3770/14, nos termos do Regimento Interno deste conselho,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do biênio 2016/2018.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA:

I- Aline Lis Ramos Pereira: Representação: Sociedade Civil

II- José Márcio de Souza Candido: Representação: Governo

III – Ruth Nelly Avensur Machado de Alcantara: Representação: Sociedade Civil

IV – Paula Feola: Representação: Governo

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha da representação da sociedade civil e organizará a Assembleia de eleição e posse com base nos critérios estabelecidos mediante Edital de Convocação que deverá ser aprovado no Plenário do CMDCA.

**Art. 4º** Em conformidade com Lei Municipal nº 3770/14, serão eleitos (as) 6 (seis) representantes Titulares e 6 (seis) Suplentes.

**§ 1º** Os 6 (seis) representantes da sociedade civil mais votados serão titulares e os 6 (seis) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes dos demais junto ao CMDCA.

**§ 2º** Em caso de empate nas últimas colocações serão escolhidos os representantes das entidades com mais tempo de registro no CMDCA.

**Art. 5º** O prazo de funcionamento desta Comissão será até a Eleição e Posse dos conselheiros da sociedade civil no CMDCA, quando então será automaticamente dissolvida.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 06 de Julho de 2016.**

**Rodrigo Silva Lemos**  
Presidente

**José Márcio de Souza Candido**  
Secretário